



Moção Nº 671/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Sr. Salomão Rodrigues de Lira Junior (Salomão Junior), por sua notável contribuição em prol da inclusão e bem-estar das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, com profundo respeito e admiração, presta homenagem ao ilustre Secretário da Pessoa com Deficiência de Osasco, Salomão Jr, em reconhecimento à sua notável dedicação e empenho na promoção dos direitos e bem-estar das pessoas com deficiência da cidade de Osasco.

O Secretário Salomão Jr tem se destacado como um exemplo inspirador de liderança comprometida com a inclusão e igualdade. Através de sua atuação incansável, ele tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, facilitando seu pleno engajamento na sociedade.

Sob sua liderança a frente da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência de Osasco tem desenvolvido e implementado políticas públicas inovadoras, projetos educacionais inclusivos e programas de conscientização que têm impactado positivamente a vida de inúmeras pessoas e suas famílias. Sua visão e sua determinação em enfrentar desafios têm sido fundamentais para a construção de uma cidade mais acessível e acolhedora para todos.

Nesta Moção de Aplausos, a Câmara Municipal de Itapevi expressa sua sincera gratidão ao Sr. Salomão Jr por seu trabalho dedicado e incansável em prol das pessoas com deficiência. Seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades, a inclusão social e a valorização da diversidade é digno de aplausos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2023.

PROFª CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=827M704X748ROW4A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 827M-704X-748R-0W4A

